ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1278 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2910 /2017

EM 04 / 08 /2017

Of. 903

ATA

ACEITO EM 07 / 08 /2017 9809
APROVADO EM 08 / 08 /2017 9811
REJEITADO EM / /2017
ARQUIVO

17

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, Para que seja providenciado junto a secretaria competente, a colocação de lombadas na avenida João de Oliveira, próximo a loja Maron materiais de construção.

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PEN

JUSTIFICATIVA : Avenida com fluxo de pedestres, ciclistas e com fluxo intenso de veículos, que não respeitam o limite de velocidade da via, vindo a causar acidentes, como diversos já acontecidos. A colocação de redutores de velocidade na via, certamente diminuirá o risco de novos acidentes.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3352
18 / 09 / 2017
RUBRICA
RIO GRANDE
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/737

Rio Grande, 11 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 903/2017, Ind. 1278/17, em atendimento à proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando que seja providenciado junto à Secretaria Competente, a colocação de lombadas na Avenida João de Oliveira, próximo à loja Maron materiais de construção, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade o CTB, não permite a colocação de obstáculos na pista, mas que a rua João Oliveira foi efetivamente sinalizada, inclusive com a demarcação das velocidades permitidas por trecho.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!